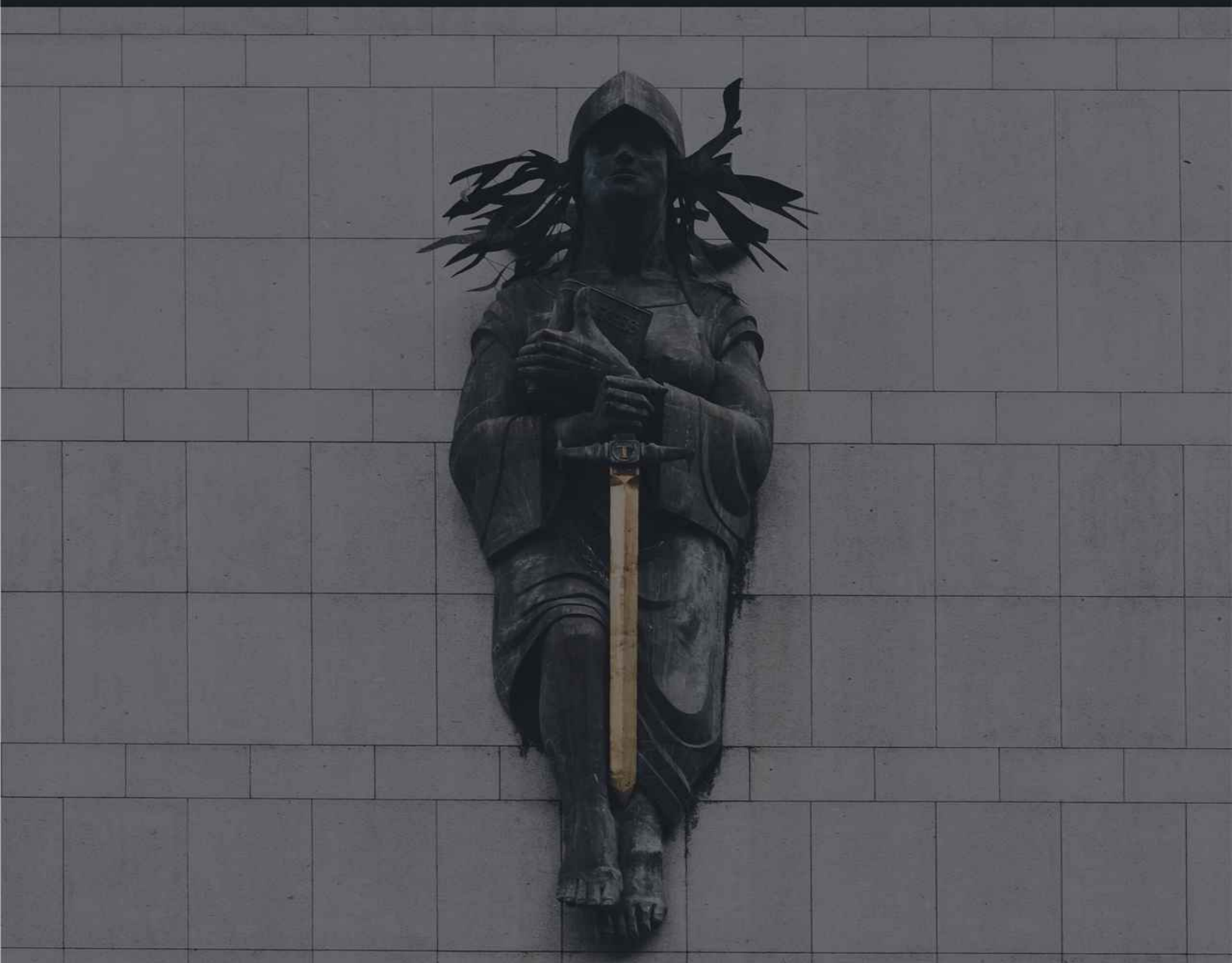
O ESTADO
E O PODER DA ESPADA

UMA VISÃO CONFESSIONAL E REFORMADA SOBRE A PENA CAPITAL



PB. RIKISON MOURA

EDITORA
CARIDADE PURITANA

O Estado e o Poder da Espada

Uma Visão Confessional e Reformada sobre a Pena Capital

Pb. Rikison Moura

Editora Caridade Puritana

Amazon, Fevereiro 2020

Sumário

AGRADECIMENTOS
RECOMENDAÇÃO
PREFÁCIO
INTRODUÇÃO
Capítulo I
    O GOVERNO HUMANO: UMA INSTITUIÇÃO DIVINA
Capítulo II
    A PENA CAPITAL É UM PRINCÍPIO UNIVERSAL E PERMANENTE
Capítulo III
    O NOVO TESTAMENTO E A PENA CAPITAL
Capítulo IV
    RESPOSTA ÀS OBJEÇÕES
Capítulo V
    O POSICIONAMENTO DAS CONFISSÕES REFORMADAS
CONCLUSÃO
BIBLIOGRAFIA

Contribuidores da obra:
Design: Filipe Falcão
Revisão: Gabriel Lago / Luiz Castaldi
Edição: Gabriel Lago / Filipe Macedo

Este livro não pode ser revendido ou distribuído para vendas sem a permissão escrita da Editora Caridade Puritana. Todos os direitos autorais pertencem à ECP. Para a distribuição gratuita, temos a versão em PDF disponível em nosso site:
https://caridadepuritana.wordpress.com/

Sobre o autor:

José Rikison Moura de Oliveira é casado com Daniele, e pai de Hilquias e Apolo. É presbítero da Igreja Presbiteriana do Brasil em Russas-Ce. Mantenedor do Blog: "Herdeiros de Westminster", e atualmente estuda teologia a distância pelo CEIBEL.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a Deus pelo lançamento da presente obra. Se não fosse o Senhor, isto não seria possível. Agradeço a todos os irmãos que me ajudaram, incentivando-me para que os estudos nesta matéria continuassem.

Agradeço aos irmãos da Editora Caridade Puritana, que fizeram um grande trabalho. Que Deus abençoe a todos vocês!

Por fim, agradeço à minha esposa, que tem sido uma fonte de alegria e apoio em momentos difíceis.

O meu desejo é que o amado leitor seja enriquecido com este material.

Soli Deo Gloria.

Pb. Rikison Moura.

RECOMENDAÇÃO

A Palavra de Deus nos ensina que Ele concedeu ao governo civil três poderes, de modo que o governo possa ser eficaz em cumprir sua responsabilidade de preservar a ordem moral de Deus. De acordo com Romanos 13:1-7, esses três poderes são: (1) o poder de um ministro de Deus; (2) o poder da espada; e (3) o poder de cobrar impostos. O segundo poder que Deus deu ao Estado é o poder da espada. O uso fiel desse poder torna o Estado um terror real para os homens maus. Em Romanos 13:4, o Estado é duas vezes chamado de “ministro de Deus”.

Desse modo, assim como aos pregadores não é autorizado criar novas doutrinas e legislar novas éticas, o Estado é o ministro da lei e da justiça, não a fonte de ambos. O Estado não é o ministro do homem, nem da maioria, nem dos poderosos. É o ministro de Deus. Representa a Deus. Representa a lei moral de Deus e, portanto, pode legislar somente aquelas leis que são aplicações verdadeiras da lei bíblica do Deus Todo-poderoso (Joe Morecraft III em “Com liberdade & justiça para todos: política cristã simplificada” [Brasília, DF: Monergismo, 2016, Edição Kindle, posição 707]).

Esse poder do Estado, concedido por Deus, é mencionado em Romanos 13:4: “…a autoridade é ministro de Deus para teu bem. Entretanto, se fizeres o mal, teme; porque não é sem motivo que ela traz a espada”. Deus mesmo deu ao governo civil a autoridade para usar, de modo legal, a força mortal para reforçar sua lei e proteger os benfeitores dos malfeitores. A “espada”, portanto, representa o uso pelo Estado de força legal e, quando necessário, de força letal, para executar sua função definida por Deus.

Morecraft afirma que Deus não deu ao Estado o poder da espada para converter o mundo ao cristianismo. E a espada não foi dada para conquista. O propósito da espada não é conquistar o

mundo para Cristo, mas: (1) capacitar o Estado e proteger os cidadãos de bem; (2) ser um santo terror para os maus; (3) administrar a justiça de Deus, assegurar que a ordem de Deus seja mantida, e garantir que a reparação seja feita sempre que a lei de Deus for violada.

Gostaria de recomendar a leitura cuidadosa deste livro a todos que o acessarem. A presente obra, escrita pelo Presb. Rikison Moura, tem por objetivo contribuir de forma acessível, mas ao mesmo tempo bem fundamentada nas Escrituras, nos Padrões de Fé Confessionais Reformados e no principal pensamento protestante histórico, acerca de um tema pouco estudado e compreendido pela igreja evangélica brasileira: a validade atual da pena capital como parte integrante da Lei Moral de Deus, e a responsabilidade do Estado, como ministro de Deus, de aplicá-la em obediência e santo temor na sociedade dos nossos dias.

Como cristãos, precisamos nos exercitar mais em oração, clamando pela restauração de uma forte defesa dos cidadãos brasileiros por meio do nosso governo federal. Devemos orar pela restauração da justa utilização da espada na proteção de nossas vidas, famílias, bens e liberdades. Se, como nação brasileira, não nos voltarmos a esses princípios e deveres bíblicos, Isaías 10:5-6 nos alerta que a espada será utilizada contra nós.

Boa leitura!

Rev. Alan Kleber Rocha
Pastor da Centenária Igreja Presbiteriana de Aracaju (IPB)

PREFÁCIO

No contexto pós-moderno em que vivemos, nada é mais simples do que tentar encontrar a “própria verdade” ao invés da Verdade. Nesta época, a “própria verdade” nada mais é do que o fruto de um sentimento solitário de certeza amparado pela aceitação mundana de uma infinidade de outras afirmações que por vezes são mutuamente excludentes.

O estado e o poder da espada é um livro que vai na contramão do pensamento pós-moderno. Para dar resposta a uma pergunta difícil, esta obra se ampara fortemente naquela que é a fonte de toda a verdade, deixando de lado os apelos emocionais e a hermenêutica socioconstrutivista. Além da Escritura, ele traz como testemunhas em seu favor os escritos daqueles que também viam a Escritura como fonte única de toda a Verdade.

Para além de tratar o assunto com profundidade, defendendo a posição confessional das igrejas reformadas, este livro serve como um modelo de como os membros do corpo de Cristo devem pensar e avaliar todos os tipos de questões que são, basicamente, dividir o assunto em suas premissas básicas e avaliá-las sob a luz das Escrituras.

De maneira clara, no primeiro capítulo ele expõe o direito do Estado como instituição divina de exercer autoridade, utilizando-se, inclusive, da pena capital para cumprir seu propósito de promover o bem para aqueles que praticam o bem e castigar os que praticam o mal (Rm 13:1-3).

Nos capítulos dois e três, o livro aborda de maneira específica a instituição e aplicação da pena capital no Antigo Testamento e sua manutenção no Novo Testamento.

No quarto capítulo, com base no conteúdo exposto nos anteriores, ele busca responder de forma didática as questões que

comumente são levantadas.

Por último, mostra como suas conclusões conferem com o entendimento das igrejas reformadas através de seus padrões de fé.

Que Deus os abençoe na leitura deste livro não apenas trazendo luz sobre o assunto, mas também inspirando-os a, de forma piedosa, colocar todo conhecimento à prova pela Escritura.

David Israel da Silva Lima
Pastor da 2ª Igreja Presbiteriana de Itaporanga /SE
Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico do Nordeste – STNe

INTRODUÇÃO

Este é um daqueles assuntos que sempre levantam controvérsias. Ainda me lembro do dia em que eu dava aula na Escola Bíblica Dominical da Igreja Presbiteriana de Russas (CE), ocasião em que se abordava o tema da justiça na sociedade. O assunto da pena capital foi ventilado, então fiz a seguinte pergunta: “Quem aqui concorda com a pena de morte?”. Isso foi suficiente para que os ânimos se acirrassem e opiniões das mais diversas fossem lançadas.

Hoje eu reconheço que, naquela ocasião, coloquei a questão de maneira errada. A pergunta certa a se fazer não é *quem* concorda, mas *se* a pena capital possui ou não amparo na Escritura, pois, se conseguirmos provar que sim, então a opinião humana não poderá sobrepujar a Palavra de Deus.

Talvez essa seja a grande parte da problemática ao tratarmos deste assunto. Trazemos para a discussão muitas opiniões baseadas no pragmatismo ou buscamos as opiniões de sociólogos, antropólogos, pessoas ligadas ao Direito, e nos esquecemos de considerar o grande Livro, cujo Autor é o Juiz de toda a terra.

Por desconhecerem as Escrituras e os padrões confessionais, muitos cristãos ficam chocados ao ouvirem de outros cristãos que estes são favoráveis à pena capital. Muitos acham incompatível com a fé cristã alguém defender essa medida, pois isso iria contra o amor e o perdão ensinados por Cristo.

Geralmente, as pessoas que são contrárias à pena capital estão impregnadas por um falso conceito de piedade ou um pseudo-humanismo, cuja simpatia é dirigida ao assassino em vez da vítima. Soma-se a isso o enfraquecimento da crença na Bíblia Sagrada como a inerrante Palavra de Deus.

Muito se tem comemorado o fato de que a maioria dos países têm abolido de seus sistemas a pena capital. Muitos veem isso como um verdadeiro avanço. Entre tais pessoas estão Salil Shetty [1], Secretário-Geral da Anistia Internacional. Ele declarou:

> "Felizmente, os países que aplicam a pena de morte pertencem a uma pequena e isolada minoria. A maioria dos Estados virou as costas à pena capital e, em 2015, mais quatro países retiraram completamente essa forma selvagem de punição de suas leis. (…) Estes países que ainda realizam execuções precisam se dar conta de que estão do lado errado da História e abolir esta forma de punição extremamente cruel e desumana."

Mas estariam a maioria dos países corretos em abolir a pena capital? Quem pratica a pena capital estaria mesmo do lado errado da História?

Para grande parte das pessoas, a resposta é "sim"! Isso porque a visão da maioria é que o assassino precisa ser preso e, por meio de seu encarceramento, "pagar pelo crime cometido". Mas como ele pode pagar sendo apenas separado do convívio social? Está mais do que provada a falência do nosso sistema criminal. A prisão não é eficaz. Não há ressocialização, tampouco alívio para a sociedade, pois o indivíduo dentro do presídio comanda atentados, paralisações e ordena os mais diversos crimes. Desse modo, apenas prender criminosos não lhes traz sequer temor, uma vez que, nas prisões, eles possuem armas, sexo, drogas, celulares etc; nem traz benefício para as vítimas. Os familiares das vítimas continuam desassistidos e com um senso de que a justiça não é aplicada.

A Escritura possui princípios interessantes no que se refere à aplicação efetiva de penas. A história de Israel, naquela época uma nação basicamente rural, tem muito a nos ensinar. A palavra-chave para os princípios bíblicos que norteiam a aplicabilidade de penas é "restituição" ou "retribuição". Tal princípio visava à proteção das vítimas e, ao mesmo tempo, colocar temor nos malfeitores, mostrando claramente que o crime não era algo compensador. A lei tornava o crime uma atividade não lucrativa. O peso econômico sobre o infrator era muito grande.

No livro de Êxodo, lemos, por exemplo: “Se alguém furtar boi ou ovelha e o abater ou vender, por um boi pagará cinco bois, e quatro ovelhas por uma ovelha” (Êx 22.1). E ainda: “Se aquilo que roubou for achado vivo em seu poder, seja boi, jumento ou ovelha, pagará o dobro” (Êx 22.4). Mesmo quando o roubo servia para saciar a fome, persistia o princípio da restituição, muito embora, nesse caso, o indivíduo fosse tratado com clemência (Pv 6.30,31).

Então, percebam que o princípio de retribuição era proporcional ao crime cometido. Levítico 24.21 diz: “Quem matar um animal restituirá outro; quem matar um homem será morto”.

Ao consideramos o que a Bíblia diz sobre esse assunto, claramente percebemos que a pena capital não é nenhum capricho da mente humana, mas uma ordem divina que expressa a Sua justiça ao punir com a morte a afronta feita contra Sua imagem gravada no ser humano. De que maneira o Estado deve agir como “ministro de Deus” e como essa justiça deve ser aplicada é o que veremos neste breve estudo.

Capítulo I

O GOVERNO HUMANO: UMA INSTITUIÇÃO DIVINA

Não é de hoje que o Brasil tem se notabilizado como uma nação extremamente violenta. Os números da violência só crescem, deixando a sociedade apavorada. Aproximadamente, são mais de 59.000 homicídios por ano. Números lamentáveis de uma nação que vive uma guerra não declarada. Diante da escalada assombrosa da violência, o Estado se acha de mãos atadas, pois perdeu de vista o papel que Deus lhe designou.

Para entendermos que papel é esse, primeiramente precisamos frisar que o governo humano é algo ordenado pelo próprio Deus. O apóstolo Paulo, em sua carta aos romanos, diz claramente: “Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores; porque não há autoridade que não proceda de Deus; e as autoridades que existem foram por ele instituídas” (Rm 13.1,2).

Mas, além de Deus instituir as autoridades, Ele também deu a elas propósitos bem definidos, que lhes cabem desempenhar. O apóstolo Paulo nos ensina que o Estado, o poder civil, possui uma tarefa muito importante que envolve o bem e o mal:

> “Porque os magistrados não são para temor, quando se faz o bem, e sim quando se faz o mal. Queres tu não temer a autoridade? Faz o bem e terás louvor dela, visto que a autoridade é ministro de Deus para teu bem. Entretanto, se fizeres o mal, teme; pois não é sem motivo que ela traz a espada; pois é ministro de Deus, vingador, para castigar o que pratica o mal” (Rm 13.3,4).

O apóstolo Pedro segue a mesma linha ao escrever:

> “Sujeitai-vos a toda instituição humana por causa do Senhor, quer seja ao rei, como soberano, quer às autoridades, como

enviadas por ele, tanto para castigo dos malfeitores como para louvor dos que praticam o bem" (1Pe 2.13,14).

Em outras palavras, o Estado, como instituição divina, deve premiar os homens de bem e castigar os malfeitores. Mas, quando a ordem é invertida, quando o Estado perde de vista o seu papel de vingador divino, quando o bem não é recompensado e o mal não é punido, toda a sociedade entra em colapso. Calvino[2] já dizia: "Muitos têm pouco interesse em fazer o bem ao virem que a virtude não é recompensada; por outro lado, não é possível se pôr freio à iniciativa dos maus caso as penas não estejam bem à vista".

O padre Emílio Silva[3] também nos alerta acerca dessa inversão de valores em que nossa sociedade mergulhou:

> "Pensa-se no bem do culpável, e esquece-se de seu delito; favorece-se o criminoso e posterga-se a vítima. A moral, a justiça, a amizade, a humanidade não merecem reparação; todos os cuidados é preciso concentrá-los sobre o criminoso; para a moral, a justiça, a vítima, para tudo mais sagrado e interessante que há sobre a terra, só esquecimento. Para o crime, para o mais repugnante que imaginares possa, só compaixão. Contra semelhante doutrina protesta a razão, protesta a moral, protesta o coração, protesta em massa o gênero humano."

É exatamente isso que vemos em nossa sociedade. Uma brutal e injusta inversão de valores. A sensação de impunidade é latente. É nítido o atrevimento dos criminosos que matam em plena luz do dia, que mesmo vigiados por inúmeras câmeras de monitoramento não são inibidos em sua audácia. O Estado não mostra força em castigar o mal, tampouco em premiar o bem.

Além disso, nossa sociedade tem sido influenciada a ver os criminosos como "vítimas da sociedade". Eles deixam de ser responsabilizados pelos seus atos criminosos. A culpa é transferida para outras pessoas e para lugares ou ambientes onde eles estão inseridos.

Nessa visão, no fim das contas, a culpa não é do estuprador, mas da mulher que estava usando uma roupa provocante. Sua roupa foi o gatilho que ativou a libido do estuprador. O latrocínio é culpa do cidadão que reagiu ao assalto. O roubo é culpa da pessoa

que ousa usufruir do fruto do seu trabalho. Mas, para quem tem o mínimo de bom senso, não há dúvida de que a culpa é do indivíduo que, por meio de escolhas pessoais, entrou na vida do crime.

É pertinente a observação de Ron Gleason[4] neste ponto:

> "As escolhas pessoais levam os indivíduos à vida criminosa. A sociedade esquerdizante moderna não quer ouvir este tipo de conversa, porque o politicamente correto, a mentalidade de vítima, condicionou-a a pensar de outra maneira. São necessárias, argumentam seus defensores, mais medidas sociais e o aumento do bem-estar que efetivamente corrijam as desvantagens culturais que algumas pessoas têm que enfrentar. Os engenheiros sociais acreditam que seus programas ajudam a tornar as pessoas melhores de algum modo. A verdadeira felicidade e utopia sonhada são apenas mais um aumento dos impostos."

Na década de 80, Emílio Silva[5] já denunciava essa tendência de enxergar os criminosos como vítimas do sistema. Por isso, "nada de duros castigos e menos ainda de morte, que isso é desumano porque os criminosos só são enfermos, os ladrões cleptômanos e os homicidas maníacos e agressivos; para todos eles os abolicionistas clássicos pleiteiam amparo, refúgio e defesa, pois não são eles os culpados senão a Saúde Pública e a Sociedade".

A sociedade esquerdizante consegue enxergar lógica no assalto. Para eles, os problemas estão nas estruturas, no ambiente onde cada um nasce, cresce e vive. Segundo eles, o problema são as outras pessoas, ou os objetos utilizados para cometer crimes, principalmente as armas de fogo. Sendo assim, restringem-se objetos, culpam-se objetos ou lugares, mas inocenta-se o indivíduo.

A Escritura tem algo a nos ensinar aqui. Deus não trata com objetos, e sim com indivíduos. Somos seres morais responsáveis por nossos atos. No livro de Números, há um relato interessante que pode lançar luz sobre o que estamos vendo aqui. No capítulo 35, do versículo 16 ao 21, o texto fala de alguns objetos que poderiam ser usados para tirar a vida de outra pessoa. Entre eles podemos observar: "instrumento de ferro" (v. 16), "pedra" (v. 17), "instrumento de pau" (v. 18). Não há uma palavra sequer contra os objetos, mas contra os indivíduos que fazem uso perverso daqueles. Deus trata

diretamente com indivíduos, e a nota que soa em cada verso é esta: “o homicida será morto!”.

Uma vez que as pessoas passaram a acreditar que os criminosos são apenas “vítimas da sociedade”, acredita-se também em sua reabilitação. Eles matam, cumprem um pouco da pena e são colocados em liberdade condicional. O resultado? Mais vidas são ceifadas. O número de criminosos que saíram da prisão e voltaram a praticar crimes é enorme. Até quando pessoas que deveriam ter saído do convívio da sociedade serão devolvidas a ela para simplesmente continuarem sua carreira de matança? Até quando as autoridades constituídas serão lenientes na aplicação das penas? Até quando elas abrirão mão de castigar os malfeitores?

Mas como as autoridades devem castigar os malfeitores? Paulo diz que elas trazem a espada para efetuarem esse castigo. E, nessa atividade de castigar malfeitores, certamente está incluída a pena capital. Afinal de contas, a espada é um instrumento de execução, e não apenas para vã exibição.

E Paulo deixa claro que, quando as autoridades usam a espada contra os malfeitores, elas estão agindo como ministros de Deus, ou seja, estão servindo aos propósitos divinos. Embora seja proibido aos cristãos exercerem vingança pessoal (Rm 12.19), ao Estado é designada a atribuição de ser um vingador em nome de Deus (Rm 13.4). Deus executa a Sua ira contra os criminosos por meio do Estado. O Estado se torna o braço de Deus na execução da justiça.

Russel N. Champlin[6] faz uma importante observação: “Não há que duvidar que a punição capital, mediante a qual alguém perde a sua vida física, por causa de algum crime cometido, faz parte integral da ética do Antigo e do Novo Testamentos”. Vemos na Escritura que não é apenas lícita e moralmente correta a execução dos homicidas, mas também expressamente ordenada e aprovada por Deus.

A pena capital instituída em Gênesis percorre outros livros sagrados. Por exemplo, em Êxodo, há uma evidência do que hoje chamamos de homicídio culposo — quando não há intenção de matar — e homicídio doloso — quando existe intenção de matar. O tratamento que a lei mosaica dá a esses crimes é muito interessante. Para quem matasse de modo não intencional, havia o

banimento como punição; mais tarde, esses lugares são chamados de cidades de refúgio, onde o homicida poderia ficar e de lá só sairia com a morte do sumo sacerdote (Nm 35.6-24).

Mas, se o homicídio fosse intencional, a punição seria a própria morte do assassino: “Se alguém vier maliciosamente contra o próximo, matando-o à traição, tirá-lo-ás até mesmo do meu altar, para que morra” (Êx 21.14). O sangue profanava a terra, e esta não poderia ser purificada, senão com o sangue do assassino (Nm 35.33).

Essa condenação deveria ser por meio do testemunho de, pelo menos, duas pessoas. Ninguém poderia ser sentenciado à morte com base no testemunho de uma única testemunha (Nm 35.30; Dt 17.6; 19.15).

Ainda me lembrando da polêmica aula na Escola Bíblica Dominical citada na introdução deste estudo, recordo que alguém argumentou que a espada citada por Paulo em Romanos 13.4 não se referia à pena capital, mas era apenas símbolo da autoridade do Estado. Contudo, essa argumentação não se sustenta à luz dos seguintes fatos: **1)** A palavra grega usada pelo apóstolo Paulo para espada é “machaira”; ele já havia utilizado essa mesma palavra na sua epístola aos romanos indicando morte (Rm 8.35), e, uma vez que foi usada no sentido de execução, parece-me claro que Paulo refere-se à espada, aqui (Rm 13.4), como punição capital. “A espada simboliza o direito do governo em castigar os transgressores, especialmente aplicar a pena de morte (Gn 9.6; Mt 26.52; At 25.11).”[7]

2) A espada é frequentemente associada à morte, como instrumento de execução. Podemos perceber isso vendo alguns textos:

Mateus 26.52: “Então, Jesus lhe disse: Embainha a tua espada; pois todos os que lançam mão da espada à espada perecerão”. Cristo está evocando o mesmo princípio estabelecido pelo Pai em Gênesis 9.6, citando-o do mesmo modo, a fim de confirmá-lo a todos nós. “Um reconhecimento tácito da legitimidade de aplicação da pena capital, como justa punição aos que vivem pela violência e desrespeito à vida.”[8]

Lucas 21.24: “Cairão a fio de espada e serão levados cativos para todas as nações; e, até que os tempos dos gentios se completem, Jerusalém será pisada”. *Cair a fio de espada* certamente significa ser morto pela espada. O contexto dessa passagem indica que exércitos sitiariam Jerusalém e, certamente, naquela guerra seria usada a espada para matar os judeus.

Atos 12.2: “(…) fazendo passar a fio de espada a Tiago, irmão de João”. Tiago, irmão de João, foi preso por Herodes e executado no cárcere. O modo de execução? Morto a fio de espada!

Atos 16.27: “O carcereiro despertou do sono e, vendo abertas as portas do cárcere, puxando a espada, ia suicidar-se, supondo que os presos tivessem fugido”. Se os soldados romanos deixassem os prisioneiros fugirem, poderiam pagar com a própria vida (At 12.19; 27.42). Esse carcereiro, temendo o castigo, queria tirar a própria vida utilizando sua espada, coisa que não aconteceu graças à intervenção do apóstolo Paulo.

Hebreus 11.37: “Foram apedrejados, provados, serrados pelo meio, mortos a fio de espada (…)”.

Apocalipse 13.10: “(…) Se alguém matar à espada, necessário é que seja morto à espada (…)”. Isso está em harmonia com o que Cristo disse em Mateus 26.52, provando que o princípio da justa retribuição permanece no Novo Testamento.

Dizer que o uso que Paulo faz de espada em Romanos 13.4 se refere apenas a um símbolo de autoridade, não significando execução, é negligenciar o uso comum da palavra e os textos supracitados. “O apóstolo declara explicitamente que os magistrados são armados com espada não como vã exibição, mas a fim de castigar os malfeitores.”[9]

O autor Graig S. Keener[10] comenta: “A espada se refere ao método-padrão de execução neste período (decapitação); em tempos remotos o machado fora usado. As espadas dos romanos eram carregadas na frente para indicar a sua autoridade sobre a vida e a morte”.

É digno de observação que a responsabilidade de punir os criminosos é das autoridades constituídas. Devemos ser contrários aos grupos paramilitares, tribunais do tráfico, linchadores ou justiceiros sociais. Mas, infelizmente, quando o Estado se omite no

julgamento de criminosos, estes são entregues à “justiça cega” da população. Portanto, como bem observou Charles Hodge[11], “a sociedade tem de escolher entre assegurar ao homicida justo julgamento por parte das autoridades constituídas, ou entregá-lo ao espírito cego por vingança”.

Falando sobre essas responsabilidades do Estado constituído por Deus, o reformador João Calvino[12] nos dá grandiosa contribuição. Ele escreveu:

> “É verdade que a Lei proíbe matar; no entanto, a fim de que os homicidas não fiquem impunes, Deus, sumo legislador, pôs a espada na mão de seus ministros para usá-la contra os homicidas. Portanto, não se pode considerar dano ou ofensa o fato de que os juízes vinguem, por mandado do Senhor, as aflições padecidas pelos bons. Prouvera que nos lembrássemos sempre de que isso se faz não por iniciativa temerária dos homens, mas por autoridade divina, a qual nos impede de desviar do caminho, a menos que se pretenda impedir a justiça divina de punir a perversidade.”

A percepção de Calvino é muito bíblica. Para que os homicidas não fiquem impunes, Deus colocou a espada na mão das autoridades; e, quando elas agem em defesa dos bons, punindo com a morte os maus, isso não é ofensa para Deus. Pelo contrário, estão agindo como Seus ministros. Deus comanda o governo humano para que este aja como Seu ministro, tomando vingança contra aqueles que atentam contra a imagem de Deus gravada no ser humano.

Para Calvino[13], não há nada mais agradável a Deus do que a obediência, por isso as autoridades, em obediência ao mandado de Deus, devem se empenhar na punição dos homens maus. “Entendam os príncipes e demais autoridades que não há nada mais agradável a Deus que a obediência, a piedade, a justiça e a integridade, e se empenhem na correção e punição dos maus.”

Mais adiante, Calvino[14] é direto e incisivo ao afirmar:

> “A autêntica justiça consiste em perseguir aos ímpios com a espada desembainhada, e aqueles que querem se privar da severidade, conservando as mãos limpas de sangue, enquanto

> os ímpios matam e fazem violência, tornam-se culpáveis de grave injustiça; longe de serem louvados por sua bondade e justiça, fazem-se culpáveis diante da suma injustiça.”

Em seu comentário à carta de Paulo aos romanos, acerca do uso da espada por parte dos magistrados, Calvino[15] também escreveu:

> “Esta é uma excelente passagem para provar o poder da espada. Se ao armar o magistrado o Senhor confiou-lhe também o poder da espada, então, ao punir o culpado com a morte, ele não faz outra coisa senão obedecer a Deus no exercício de sua vingança. Aqueles, pois, que consideram ser errôneo derramar o sangue do culpado, outra coisa não fazem senão contender com Deus mesmo.”

Para Calvino, aqueles que consideravam ser um erro derramar o sangue dos assassinos estariam lutando contra o próprio Deus. De fato, hoje em dia, encontramos muitos cristãos contendendo com o próprio Deus. Ao posicionarem-se de modo ferrenho pelo direito à vida para os assassinos, pervertem a prescrição divina e sobre esta lançam lama. Ao fazerem isso, insinuam-se mais sábios e bons do que o próprio Deus. Pensam que conhecem um padrão de justiça mais elevado do que o padrão de Deus. E, quando pensam que estão fazendo justiça ao defenderem que os assassinos vivam, na verdade, estão cometendo grande injustiça.

Capítulo II

A PENA CAPITAL É UM PRINCÍPIO UNIVERSAL E PERMANENTE

Quando o pecado entrou em nossa humanidade, ele gerou terríveis conflitos. O homem, por meio de sua deliberada desobediência, declarou guerra contra seu Criador. Além da oposição a Deus, o homem está em constante conflito com o próximo e consigo mesmo.

No livro de Gênesis, que narra a criação e a queda de nossos primeiros pais, nós vemos tais conflitos ganharem contornos cada vez mais dramáticos — tão dramáticos a ponto de um homem levantar-se com fúria desmedida contra outro. E o que deixa o quadro ainda mais sombrio é que o adversário é o seu próprio irmão, sangue do seu sangue.

O assassinato de Abel foi o primeiro da história humana. Caim, seu próprio irmão, dominado pelo ódio, arquiteta seu plano macabro, prepara uma emboscada e finalmente o executa.

> “Disse Caim a Abel, seu irmão: Vamos ao campo. Estando eles no campo, sucedeu que se levantou Caim contra Abel, seu irmão, e o matou” (Gn 4.8).

O reformador Martinho Lutero[16] entendia que, nesse episódio, já vigorava a pena capital:

> “A lei da espada existiu desde o começo do mundo. Com efeito, quando Caim matou seu irmão Abel, teve tal medo de ser morto, por sua vez, que Deus pronunciou uma interdição particular a esse respeito e ab-rogou para ele o poder da espada, a fim de que ninguém o matasse. Caim não teria tido semelhante temor, se tivesse sabido e ouvido dizer por Adão que se deve punir de morte os assassinos.”

A narrativa de Gênesis parece corroborar com a ideia de Lutero. Caim chega a dizer: “(…) quem comigo se encontrar me matará” (Gn 4.14). E Deus, como diz Lutero, “pronunciou uma interdição particular a esse respeito e ab-rogou para Ele o poder da espada, a fim de que ninguém o matasse”, o que está de acordo com Gênesis 4.15.

Mas alguém, convencendo-se de modo contrário, poderá objetar que isso é uma mera inferência do texto feita por Lutero. Pois bem, mas o que dizer de Gênesis 9.5,6?

> “Certamente, requererei o vosso sangue, o sangue da vossa vida; de todo animal o requererei, como também da mão do homem, sim, da mão do próximo de cada um requererei a vida do homem. Se alguém derramar o sangue do homem, pelo homem se derramará o seu; porque Deus fez o homem segundo a sua imagem.”

Aqui, podemos ver o próprio Deus dando uma ordem a Noé, a segunda cabeça da raça humana, por assim dizer. O propósito dessa ordem é duplo: **1)** preservar a vida humana, acentuando que o ser humano foi criado à Sua imagem; **2)** punir com a morte aqueles que de modo irresponsável atentam contra a vida de seu próximo. Por meio dessa ordem, Deus evidencia o valor da vida e o castigo apropriado para quem mata o seu semelhante. A vida do homem é preciosa, porque ele carrega a imagem de Deus (Gn 1.26,27; 5.1; 9.6; Tg 3.9). “Se é ultraje cometer uma indignidade contra a estátua ou retrato de um grande e bom homem, ou de um pai ou de uma mãe, quanto mais grave é o ultraje quando profanamos a imagem imperecível de Deus impressa na alma imortal do homem.” [17]

O comentário de Charles Hodge [18] é muito oportuno:

> “É evidente que isso é de obrigação perpétua, porquanto foi ordenado a Noé, a segunda cabeça da raça humana. Portanto, não foi designado para uma era ou nação particular. É o anúncio de um princípio geral na justiça; uma revelação da vontade de Deus. Além disso, a razão assinalada pela lei é uma razão permanente. O homem foi criado à imagem de Deus; e, portanto, quem derramar o seu sangue, pelo homem será

derramado o seu. Esta razão é tão válida em um tempo ou lugar quanto a qualquer outro tempo ou lugar.”

Segundo Ron Gleason[19], “Gênesis 9 não só nos propicia o fundamento para o governo civil; também nos dá uma razão pela qual o assassínio é crime capital. É crime capital porque o homem foi criado à imagem de Deus, é imagem de Deus [ainda que estilhaçada pelo pecado]. Ser portador da imagem de Deus dá ao homem um particular valor que jamais poderá ser erradicado”.

O fato de o homem carregar em si a imagem de Deus confere à pena capital um princípio permanente e universal. Isso é importante, porque lança por terra o argumento de que a pena capital foi dada especialmente e tão somente a Israel por meio da lei mosaica. Percebam que, quando Deus dá essa ordem a Noé, a nação de Israel não existia. Essa lei faz parte da lei moral de Deus e não foi abolida.

J. Geerhardus Vos[20], escrevendo sobre a importância do homem criado à imagem de Deus e a gravidade de se atentar contra ele, declara:

> “‘Porque Deus fez o homem segundo a sua imagem’. Isto é, imputa-se a pena de morte em caso de assassinato não simplesmente porque o assassinato é contrário ao bem-estar geral da raça humana, mas porque o assassinato é um insulto a Deus. O assassino afronta a Deus ao destruir um portador da Sua imagem, por isso o assassino comete sacrilégio ao não considerar a imagem de Deus no homem como algo sagrado. A dignidade e o valor reais da vida humana consistem no fato de o homem portar a imagem de Deus. Adão foi criado como uma cópia ou réplica perfeita, embora finita, da Divindade e mesmo hoje, apesar da queda, a imagem de Deus existe no homem, todavia, danificada. O elemento mais hediondo no pecado do assassinato é o desprezo por Deus ao se destruir a vida humana, que porta a Sua imagem.”

Devemos ter sempre em mente que é pela vontade de Deus que essa lei existe no mundo. O Deus santo, sábio e justo a instituiu. Deus mesmo a deu para defesa dos bons e castigo dos maus; e, para aqueles que se posicionam contra ela, nós perguntamos: que sabedoria é essa que supera a sabedoria de

Deus? Que senso de justiça é esse que contraria o senso divino? Que elevados conceitos nós possuímos para achar que a pena capital é absurda? Nós não somos melhores do que Deus. Como pecadores podem achar que possuem um senso de justiça mais elevado do que Aquele que é três vezes Santo?

Enquanto escrevo este texto, estou lendo um comunicado da Amnistia Internacional Portugal[21]. E o que se contém nesse comunicado são ataques incisivos contra a pena capital. Declarações como: "A pena de morte é uma punição extrema, degradante e desumana", ou "A pena de morte dá uma resposta superficial ao sofrimento das famílias das vítimas de homicídio e estende esse sofrimento aos entes queridos do prisioneiro condenado" (não acredito que li isso; leia devagar e se surpreenda!), e ainda: "A pena de morte é um sintoma de uma cultura de violência, não uma solução para a mesma. É uma afronta à dignidade humana e deve ser abolida". Por último, a Amnistia Internacional Portugal declara o seu propósito nesse assunto: "A Anistia Internacional opõe-se à aplicação da pena de morte, sejam quais forem as circunstâncias e trabalha no sentido da sua abolição em todos os países".

O que a Amnistia Internacional e tantos outros esquecem é que a pena capital está fundamentada na vontade de Deus. Conforme nos alerta J. Geerhardus Vos[22]:

> "Se a pena de morte for apenas um costume humano é claro que a sociedade pode modificá-la ou substituí-la por algum outro castigo, mas se for mandamento divino, e se a justiça fundamenta-se na lei de Deus, a sociedade humana não tem o direito de modificá-la."

A pena capital fundamenta-se na vontade de Deus, e não existe fundamento mais sólido do que a própria vontade de Deus. Concordamos com Lutero[23] quando ele escreveu: "Devemos conferir um fundamento sólido à lei e à espada temporais, a fim de que ninguém duvide que é pela vontade e pela ordem de Deus que existem no mundo (Rm 13.1,2; 1Pe 2.13-14)".

Se ela é a vontade de Deus para toda a humanidade, "é falha dos homens, e imputada somente a eles, se essa lei estabelecida

por Deus não for aplicada. (…) É a vontade de Deus que a espada e a lei temporais sejam manipuladas, a fim de castigar os maus e proteger os homens de bem”.[24].

Abolir a pena capital é perder de vista o valor da vida humana e a autêntica justiça. É ser conivente com o mal e alimentar o atrevimento dos assassinos. É abrir mão da ética da Palavra de Deus por uma ética supostamente mais elevada. É tentar invalidar um princípio permanente e universal. As nações, na sua obstinação pecaminosa, podem abolir de seu sistema judiciário a pena capital, mas isso não invalida a verdade de que é a vontade de Deus que os assassinos paguem com a própria vida o crime cometido. E os homens falham quando essa lei estabelecida pelo Criador não é executada por conta de conceitos supostamente mais elevados de justiça.

Capítulo III

O NOVO TESTAMENTO E A PENA CAPITAL

Hoje em dia, infelizmente, há muitos cristãos influenciados pela teologia de Marcião. Marcião foi um herege que viveu em meados do século II d.C. Ele acreditava que o Deus do Antigo Testamento não tinha nada a ver com o Deus do Novo Testamento. Influenciado por conceitos dualistas e gnósticos, Marcião estabeleceu um contraste radical entre o Antigo e o Novo Testamentos. Para ele, Jeová, o Deus do Antigo Testamento, é uma divindade vingativa; mas o Deus do Novo é amoroso e perdoador. Assim, os cristãos deveriam ser identificados apenas com a divindade do Novo Testamento.

Abordagem parecida é utilizada por aqueles cristãos que são contrários a aplicabilidade da pena capital para os dias de hoje. Eles acham que a pena capital é algo restrito ao Antigo Testamento, portanto sem validade atual. Mas a pena capital, como vimos anteriormente, é um princípio universal e permanente. Não é algo ligado apenas a uma nação (Israel não existia ainda como nação quando Deus deu essa lei), tampouco é algo ligado somente ao Antigo Testamento e sua “divindade vingativa”.

Como Deus não muda, nós também encontramos no Novo Testamento importantes testemunhos em apoio à pena capital. Mas tais testemunhos têm sido rejeitados por aqueles que são contrários à pena capital para os dias de hoje. Um dos argumentos mais usados é que o próprio Cristo seria contrário à aplicação da pena capital, porém vejamos que implicações esse tipo de argumentação traz em seu bojo.

Em primeiro lugar, se Cristo é contrário à pena capital, então teremos de admitir que existem contradições na Santíssima

Trindade: Cristo seria contra um princípio permanente e universal estabelecido pelo próprio Pai.

Em segundo lugar, se Cristo é contrário à pena capital, então encontraremos dificuldade para explicar o seguinte texto:

> "E eis que um dos que estavam com Jesus, estendendo a mão, sacou da espada e, golpeando o servo do sumo sacerdote, cortou-lhe a orelha. Então, Jesus lhe disse: Embainha a tua espada; pois todos os que lançam mão da espada à espada perecerão" (Mt 26.51,52).

Cristo está lembrando ao seu discípulo aquele mesmo princípio estabelecido pelo Pai: "Se alguém derramar o sangue do homem, pelo homem se derramará o seu; porque Deus fez o homem segundo a sua imagem" (Gn 9.6). Assim, Cristo reconhece que aquele que irresponsavelmente matar um homem perde o direito à sua própria vida.

Os que apontam Cristo como alguém contrário à pena capital geralmente apelam para a narrativa do evangelho de João, capítulo 8. Nessa narrativa, nos é informado que os escribas e fariseus trouxeram até Jesus uma mulher que fora surpreendida em adultério. Então, tentando Jesus, perguntaram-lhe: "Na lei nos mandou Moisés que tais mulheres sejam apedrejadas; tu, pois, que dizes?" (Jo 8.5).

Naquele momento, Jesus proferiu a célebre frase relembrada até mesmo por quem não é cristão: "Aquele que dentre vós estiver sem pecado seja o primeiro que lhe atire a pedra" (Jo 8.7).

Mas não perca de vista a observação do evangelista no verso 6: "Isto diziam eles tentando-o, para terem de que o acusar". Os escribas e fariseus estavam tramando uma verdadeira *armadilha* para pegar Jesus. Eles queriam colocar Jesus ou contra a lei de Moisés, ou contra o governo romano. Se ele concordasse com o apedrejamento, quebraria a lei romana. Mas, se rejeitasse tal punição, quebraria a lei mosaica.

É importante lembrar que, quando os romanos invadiam um território, eles retiravam da mão daquelas pessoas o poder de aplicar penas capitais. É exatamente isso que entendemos com base em João 18.28-31. Os romanos haviam retirado dos judeus o

direito de infligir penas capitais. John MacArthur[25], comentando o texto citado acima, esclarece-nos da seguinte maneira:

> “Quando Roma assumiu a Judeia e começou a governá-la diretamente por meio de um prefeito em 6 d.C; a jurisdição capital (ou seja, o direito de executar a pena de morte) foi retirada dos judeus e dada ao governador romano. A pena capital foi o atributo mais zelosamente mantido de todos os atributos na administração provincial romana.”

Em resumo, Cristo não aplica a pena capital para a mulher adúltera porque essa não era a sua atribuição. Cristo não era o magistrado. Em seus dias, era o governo romano que aplicava penas capitais. Há ainda algo a se destacar: onde estava o homem que adulterou com aquela mulher? Por que os acusadores não o trouxeram? Ela, segundo disseram seus acusadores, não havia sido pega em flagrante adultério? A lei de Moisés prescrevia: “Se um homem adulterar com a mulher do seu próximo, será morto o adúltero e a adúltera” (Lv 20.10). Cristo não quebrou nenhuma das leis, nem a romana nem a mosaica, pois quem estava, de fato, contra a lei eram os fariseus — os quais, por meio de um julgamento injusto, tentaram Jesus a participar da injustiça que eles mesmos armaram.

Com essas considerações feitas, parece-me claro que Cristo não se posiciona contra a pena capital em si, e sim contra o julgamento injusto daqueles homens. Usar essa passagem para apontar Cristo como alguém contrário à pena capital é não levar em consideração o contexto do relato e o ensino geral da Escritura.

Em outro episódio envolvendo o nosso Senhor Jesus, nós O vemos reconhecendo que as autoridades têm o poder, delegado pelo próprio Deus, de tirar a vida — e isso se deu em Seu próprio julgamento, quando era interrogado por Pôncio Pilatos, que lhe advertiu:

> “Não me respondes? Não sabes que tenho autoridade para te soltar e autoridade para te crucificar? Respondeu Jesus: Nenhuma autoridade terias sobre mim, se de cima não te fosse dada…” (Jo 19.10,11).

Mesmo sendo os romanos um governo invasor, Cristo reconhece a autoridade de Pilatos. E, segundo Pilatos, este tem

autoridade de soltar ou de matar Jesus. Cristo não disse: “Sejamos mais progressistas; afinal de contas, o Estado tem evoluído”. Não! Cristo reconhece que essa autoridade foi dada por Deus. “O que com mais claridade ressalta daquela resposta de Cristo ao Governador romano é a doutrina, diversas vezes ensinada na Sagrada Escritura, segundo a qual todo poder vem de Deus e que o Divino Mestre atribui expressamente ao juiz que aplica a pena de morte”.[26]

Concordo com Ron Gleason[27] quando, de forma contundente, escreve o seguinte:

> “Só quem entende mal a Bíblia, e destrói os elos entre Jesus e seu Pai no AT, poderia concluir que Jesus se oporia à pena de morte. Devemos nos empenhar em conhecer o Jesus da Bíblia (no AT e no NT) antes de atacar esta importante questão.”

Vejamos também o apóstolo Paulo dissertando sobre o tema. Ele entendia que havia crimes passíveis de morte: “Caso, pois, tenha eu praticado algum mal ou crime digno de morte, estou pronto para morrer…” (At 25.11). Aqui, o apóstolo reconhece que há crimes “dignos de morte” e que havia uma autoridade que possuía o direito de executar a pena capital.

Um dos criminosos crucificados ao lado de Jesus reconhece que seu crime era digno de morte e que a autoridade romana fazia o correto ao lhe retribuir com a morte o crime cometido: “Nós, na verdade, com justiça, porque recebemos o castigo que os nossos atos merecem…” (Lc 23.41).

Existem crimes em nossa sociedade que são monstruosos, e, de fato, são dignos de morte os que praticam tais monstruosidades! Ainda me lembro de um caso de uma família de bolivianos que foi mantida refém por bandidos que estavam em busca de dinheiro. Um menino de apenas cinco anos, chamado Brayan Yanarico Capcha, chorava com medo no colo da mãe. Um dos marginais, dizendo-se irritado com o choro da criança, disparou contra a cabeça do menino. Vale ressaltar que os envolvidos nesse crime foram mortos, provavelmente por outros criminosos.

Percebam duas coisas aqui. A primeira é que existem crimes tão medonhos que nem mesmo outros criminosos toleram. Segunda, o Estado brasileiro é tão omisso que outros criminosos

assumem o seu papel na execução da pena que o Estado, se seguisse o mais básico princípio de justiça, deveria aplicar.

Eu poderia encher estas páginas com inúmeros relatos de crueldade praticados por bandidos, mas a experiência com a violência desmedida é latente para nós, sendo inútil lembrar tantas outras barbáries. Para as pessoas que tiveram a vida de seus familiares ceifada pela crueldade dos facínoras, ficam a dor e o sentimento de impunidade. A nota que soa nos lábios destas é: “eu espero que a justiça seja feita”.

Porém a justiça só será feita quando o Estado desembainhar a espada que Deus lhe delegou e punir com a morte quem, de modo irresponsável, tira a vida de outrem. Somente assim haverá verdadeira retribuição e justiça.

Capítulo IV

RESPOSTA ÀS OBJEÇÕES

Algo interessante que pude notar nas pessoas que se posicionam contra a pena capital é que seus argumentos, há muito tempo, são basicamente os mesmos. A maioria deles traz em seu bojo a simpatia dirigida ao criminoso. Para conseguir esse intento, elas se firmam no pragmatismo, numa falsa ética e moralidade ou até mesmo se posicionam contra o claro ensino da Escritura. Segundo Leonard T. Van Horn[28]:

> "Aqueles que querem acabar com a pena capital sempre começam no mesmo ponto: o enfraquecimento e depois o desaparecimento da fé na Bíblia como sendo a verbalmente inspirada e infalível Palavra de Deus. Esse é sempre o começo. O campo de batalha é sempre em primeiro lugar a Bíblia. Se os críticos conseguem que os líderes religiosos, e depois o povo, creiam que não é realmente a Palavra de Deus, coisas como a pena capital caem inevitavelmente."

Ron Gleason[29] colocou a questão da seguinte maneira:

> "Os que desejam acabar com a pena de morte estão, conscientemente ou não, pondo de lado o muito necessário meio de lembrar, em nossa sociedade, as consequências do pecado. Deus impõe a pena capital aos assassinos cujos crimes foram comprovados, e não devemos recuar ante a responsabilidade de aplicar a ordem de Deus."

Várias pessoas que se posicionam contra a pena capital utilizam alguns argumentos que passarei a analisar a seguir.

1. A pena de morte não acaba com a criminalidade.

Segundo dados do IBGE[30], 1,2 milhão de mulheres sofrem agressões no Brasil. A Lei Maria da Penha foi um avanço no combate à violência contra a mulher. Uma pesquisa desenvolvida pelo IPEA apontou para a sua efetividade, ao mostrar que, com a Lei Maria da Penha, houve uma queda de 10% no número de homicídios praticados contra a mulher. Mas a pergunta é: a Lei Maria da Penha acabou com os crimes praticados contra a mulher? É lógico que não, e nunca o fará. O papel dela é restringir a violência e punir os agressores.

Semelhante é a pena capital. Às vezes, ouço pessoas dizerem: "A pena de morte não resolve nada, não acaba com a criminalidade". Mas ela acaba com a chance daquele criminoso de praticar outros delitos. Ela freia e pune exemplarmente. Ela acaba com a reincidência e faz verdadeira justiça.

2. A justiça é falha, por isso pessoas podem ser condenadas e executadas inocentemente.

O argumento gira em torno da "justiça falha". Mas esquecem-se de pontuar que o homem é falho, e não simplesmente a justiça. A justiça falha porque é exercida por homens. O erro não se encontra exclusivamente na área criminal, mas parece que é isso que opositores da pena capital quer que pensemos. Olhem, por exemplo, para a medicina. Quantos casos de erros médicos resultaram em morte? A medicina é falha porque é exercida por homens. Mas não ouvi pessoas dizendo: "Não vou ao médico porque lá acontecem acidentes que matam pessoas".

Evidentemente, é lamentável quando alguém é condenado injustamente, como também é lamentável quando alguém está com a perna direita gangrenada e o médico amputa a esquerda. Mas nem por isso deixamos de ir ao médico, e, aplicando o mesmo argumento, não deveríamos abolir a pena capital porque alguns erros acontecem.

3. A pena de morte tira a oportunidade do criminoso de se arrepender e crer em Jesus.

Não acredito que esse seja um argumento forte o suficiente para opor-se à pena capital, mas o tenho ouvido constantemente. A experiência mostra que, quando um indivíduo se encontra diante da morte, ele passa a pensar mais seriamente sobre a condição de sua

alma e sobre assuntos referentes à eternidade. Se um pecador terá de ser salvo, a pena capital não será um empecilho. Deus pode usar esse evento para convertê-lo, como aconteceu com o criminoso crucificado ao lado de Cristo.

4. A justiça pertence a Deus.

O argumento dessas pessoas parece ser que somente Deus pode julgar os criminosos ou tirar a vida deles; que não cabe às autoridades fazer isso, mas somente a Deus. Isso é um erro brutal de interpretação. Como vimos em Romanos 13, a autoridade é instituída por Deus, e o próprio Deus lhe deu a espada para punir e até mesmo executar criminosos. E, quando o Estado faz isso, age como "ministro de Deus". É em nome de Deus, ou como Seu representante, que ele age. É em nome de Deus que ele está executando a justiça. Eles são os agentes que executam a ira divina. Então não há nenhuma contradição entre a justiça de Deus e a execução de criminosos; pelo contrário, como já vimos mais de uma vez, as autoridades são ministros de Deus para executar a Sua ira contra os malfeitores.

5. A Bíblia diz: "Não matarás"; como posso harmonizar essa ordem com a pena capital?

O termo hebraico "rãtsah", traduzido por "não matarás", traz a ideia de matar de maneira injusta e violenta; esse termo pode ser traduzido como "não cometerás assassinato", de modo que o "não matarás" não contradiz a pena capital. Pelo contrário, é exatamente porque os homens quebram o sexto mandamento que atraem sobre si a pena de morte: aquele que, de modo violento e premeditado, tira a vida do seu próximo perde o direito à sua própria vida.

> "O sexto mandamento de fato proíbe que indivíduos tomem a lei em suas mãos e matem por ódio, lucro, vingança ou por querer ajustar as contas com as próprias mãos por males acaso sofridos. Todavia, o sexto mandamento não proíbe, de modo nenhum, o Estado de levar à justiça os assassinos por meio da pena capital."[31]

6. A maioria dos países aboliu a pena capital.

"Por mais veraz que seja a constatação, ela não é suficiente para estabelecer novos padrões de justiça, nem para firmar uma posição evangélica sobre a questão."[32] O que essas pessoas

esquecem é que nossa ética não é norteada ou extraída de números estatísticos ou das determinações das nações. O mesmo argumento poderia ser usado da seguinte maneira: “vários países legitimaram a união homossexual, o aborto e a prostituição”. Mas nem por isso nós começaremos a dizer que as nações estão certas. Se a maioria dos países aboliu a pena capital, a única coisa que se prova é quão obstinados são os homens, uma vez que pensam que podem legislar leis superiores às determinações do próprio Deus. “Onde a Palavra de Deus legisla positivamente sobre o dever do Estado, como no caso da pena de morte, é obrigatório que as leis civis conformem-se à vontade revelada de Deus.”[33]

7. Nosso Estado é corrupto; a pena de morte não daria certo aqui no Brasil.

É bom lembrar que as determinações de Deus não estão atreladas à bondade ou à perversidade dos governantes. Conforme nos lembra Solano Portela[34], “o governo do contexto do Novo Testamento era bastante injusto, ruim e primitivo, mas, mesmo assim, a legitimidade dos governos não foi retirada e nem as responsabilidades de aplicação da justiça correta revogadas. Seria diferente, em nossos dias?”.

8. Não estamos mais debaixo da lei, e sim da graça.

Esse tipo de argumentação falha em não considerar os aspectos da lei de Deus. Podemos ver três aspectos dessa lei, conforme nos ensinam os padrões de Westminster:

> **1)** A lei civil ou judicial, que foi a legislação dada a Israel. A Confissão de Fé de Westminster leciona o seguinte: “Deus deu leis civis que deixaram de vigorar quando a nação daquele povo deixou de existir, e que agora não obrigam além do que exige a sua equidade geral” (Capítulo XIX, IV).
>
> **2)** A lei religiosa ou cerimonial, com os seus simbolismos retratados pelos sacrifícios e pelas cerimônias. A Confissão esclarece que Deus deu “leis cerimoniais que contêm diversas ordenanças típicas. Essas leis — que em parte se referem ao culto e prefiguram Cristo, as suas graças, os seus atos, os seus sofrimentos e os seus benefícios, e em parte representam várias instruções de deveres morais — estão todas ab-rogadas sob o Novo Testamento” (Capítulo XIX, III).

3) A lei moral, que representa a vontade de Deus para o homem no que se refere ao seu comportamento e seus deveres principais. “A lei moral obriga para sempre a todos a prestar-lhe obediência, tanto as pessoas justificadas como as outras, e isso não somente quanto à matéria nela contida, mas também pelo respeito à autoridade de Deus, o Criador, que a deu. Cristo, no Evangelho, não anula de modo algum esta obrigação, antes a confirma” (Capítulo XIX, V).

Com isso em mente, começamos a entender o que significa “não estar debaixo da lei”. Certamente os cristãos não estão debaixo da lei civil do Estado teocrático de Israel, nem da lei religiosa, pois esta foi cumprida com a vinda do Messias, cujo cerimonial para Ele apontava. Mas a lei moral de Deus ainda é válida para os nossos dias, e o princípio da pena capital é atrelado à Sua lei moral, constituindo a Sua vontade permanente para o homem.

9. Jesus disse que deveríamos amar nossos inimigos, logo a pena capital não faz parte do espírito evangélico.

Certo homem, ao falar contra a pena capital, repetia constantemente: “Leia o Sermão do Monte”. Segundo o seu ponto de vista, o Sermão do Monte é absolutamente contrário ao ensino da pena capital. Afinal de contas, Jesus disse que devemos amar nossos inimigos, e até mesmo orar pelos que nos perseguem, e que, se alguém o ferir na face direita, volte-lhe também a outra (Mt 5.39,43,44).

Mas um entendimento incorreto do Sermão do Monte leva a considerações absurdas e utópicas sobre a pena capital. No Sermão do Monte, é preciso considerar, no mínimo, duas coisas importantes: **A primeira consideração é que Jesus não está falando para as autoridades constituídas que são responsáveis pela punição dos criminosos.**

Solano Portela[35] nos esclarece o seguinte: “No Sermão da Montanha, Jesus não está argumentando contra o princípio de vida por vida, mas está falando contra o nosso desejo pessoal por vingança. Ele não está negando o poder e a responsabilidade do governo. Ele fala a nós como indivíduos, nos ensinando que não devemos tentar assumir ou substituir poderes e responsabilidades

que pertencem aos governos. Assim ele nos chama, como indivíduos, a amar os nossos inimigos e voltar a outra face. No contexto global do Novo Testamento, entretanto, ele reforça a autoridade dos governos como promotores da lei e da ordem, dos princípios de justiça, entre os quais se encontra a correta aplicação da pena capital".

A segunda consideração é que Jesus não está desmentindo a lei, mas dando a ela uma verdadeira interpretação.

O contraste entre "Ouvistes o que foi dito aos antigos" e "Eu, porém, vos digo…" não é uma contraposição entre o ensino da lei de Moisés e o ensino de Cristo. O contraste é entre a falsa interpretação da lei feita pelos fariseus e a verdadeira interpretação feita pelo Senhor Jesus. A lei dizia: "Amarás o teu próximo como a ti mesmo" (Lv 19.18). Mas os líderes da nação judaica fizeram o acréscimo: "Amarás o teu próximo e odiarás o teu inimigo" (Mt 5.43).

Os judeus acreditavam que o mandamento "Não matarás" se limitava ao ato físico de tirar a vida de uma pessoa, mas Jesus nos mostra que devemos ter cuidado com o desejo de vingança pessoal. Jesus confirma a lei de Moisés e lembra-nos que a ira e o rancor também são imputáveis e merecedores de severo castigo diante do tribunal de Deus.

10. O Estado, com suas leis, evoluiu e a abolição da pena capital faz parte dessa evolução.

Isso é absurdo, pois supõe que homens pecadores possuem um sistema de leis e um senso de justiça mais elevados do que o de Deus, o Sumo Legislador. Desse modo, o abandono da pena capital não é um avanço resultado do processo civilizatório, mas a sua decadência. É o seu afastamento da lei moral de Deus que leva os homens a pensarem que são mais justos do que o próprio Deus; que, em nome de uma suposta evolução, faz com que a sociedade sangre por todos os poros.

11. A pena de morte não se sustenta diante da moderna concepção de justiça.

Esse argumento está atrelado ao anterior, ou seja: com a evolução da humanidade e, consequentemente, com a evolução da justiça, a pena capital ficou ultrapassada, obsoleta. Segundo eles

pensam, a pena capital pode ter funcionado quando a humanidade era primitiva, nos dias em que vigoravam leis antigas como o Código de Hamurabi, as leis hititas, o Código Sumério ou a legislação mosaica, mas agora as coisas mudaram. Vivemos em pleno século XXI, não é mesmo?

Mas a concepção mais básica de justiça, seja ela antiga ou moderna, é esta: dar a cada um o seu direito. Dar aquilo que lhe é devido segundo uma igualdade de proporção. Como bem colocou o padre Emílio Silva [36]: "Ofende-se a justiça deveras não retribuindo o bem, nem castigando o delinquente". Ou, nas palavras de Paulo, "faze o bem e terás louvor dela, visto que a autoridade é ministro de Deus para o teu bem. Entretanto, se fizeres o mal, teme; porque não é sem motivo que ela traz a espada; pois é ministro de Deus, vingador, para castigar o mal" (Rm 13.3,4). Observemos que este é o princípio: dar a cada um o que lhe é devido!

12. A execução de um assassino é tão criminosa como o ato que ele cometeu.

O argumento aqui é que o Estado pune um crime cometendo outro crime, como se houvesse alguma equivalência entre esses dois atos. Mas não existe a mínima equivalência entre um assassino e a justiça letal aplicada contra ele. Não se pode comparar a busca pela justiça efetuada pelas autoridades constituídas com os atos de um homicida. Tentar buscar tal equivalência é totalmente absurdo. O assassino age contra a lei, contra o bem da sociedade e, em última instância, contra Deus. O Estado age de acordo com a lei, pelo bem-estar da sociedade e como ministro de Deus. "Contra a máxima *violência injusta* de um assassino que tira a vida a seu semelhante; será *sempre justa a violência* do poder que executa o homicida." [37]

13. Se um assassino se converter ao evangelho na prisão, ele deveria escapar da pena capital? Será que não seria bom tentar ressocializá-lo, visto que, como um cristão, ele poderia ser útil à sociedade?

Nem o ateísmo, nem a idolatria, nem a fé sincera em Cristo devem eximir um homem das penas. Se o direito é violado, ele precisa ser reparado. O apóstolo Paulo afirma: "*Todo homem* esteja

sujeito às autoridades superiores…" (Rm 13.1). Comentando esse versículo, John Murray[38] declara o seguinte:

> "Fica implícito que nenhum indivíduo está isento dessa sujeição; nenhuma pessoa desfruta de privilégios especiais, os quais possa ignorar ou sentir-se livre para transgredir as ordenanças das autoridades civis. Nem a incredulidade nem a fé oferecem imunidade. O fato de que Paulo escrevia para a igreja é particularmente significativo."

A Confissão de Fé de Westminster declara: "Incredulidade ou indiferença de religião não anula a justa e legal autoridade do magistrado, nem isenta o povo da obediência que lhe deve, obediência essa da qual não estão isentos os eclesiásticos" (Capítulo XXIII, IV).

Em resumo, todos devem ser tratados com igualdade pela lei — seja para receber o louvor da autoridade pelo bem praticado, seja para receber a punição pelo mal executado.

14. Um verdadeiro cristão não deve fazer parte do governo civil, visto que haverá casos em que ele poderá envolver-se na morte de pessoas.

Parece-me que, conscientemente ou não, existe um punhado de pessoas em nossos dias que acredita num tipo de pacifismo e até mesmo o defende. Embora tenha havido alguns grupos que se denominavam pacifistas cristãos, essa nunca foi a posição da maioria da igreja cristã, tampouco o ensino das Santas Escrituras e de nossos padrões confessionais.

O pacifista acha um erro que um cristão envolva-se em lutas, ainda que seja pela paz e pelo bem da sociedade. Ele é contrário a guerra, armas, legítima defesa *etc.*

Mas coloquemos a questão em termos bem práticos. Imagine um cristão que exerce o papel de juiz. Ele recebe em seu tribunal um homem que cometeu um assassinato por motivos banais. Sua decisão pode levar aquele homem para o corredor da morte. O que ele deve fazer? Ou imagine que uma nação estrangeira ameace a soberania de nossa nação e, depois de todas as tentativas frustradas de alcançar a paz, a única solução é a guerra. Um cristão pode empunhar uma arma e lutar nessa guerra? É esse tipo de situação embaraçosa que o pacifismo quer evitar.

Mais uma vez, a Confissão de Fé de Westminster lança luz à questão. Ela declara enfaticamente:

> “Aos cristãos é lícito aceitar e exercer o ofício de magistrado, sendo para ele chamados; e em sua administração, como devem especialmente manter a piedade, a justiça e a paz, segundo as leis salutares de cada Estado, eles, sob a dispensação do Novo Testamento, e para conseguir esse fim, podem licitamente fazer guerra, havendo ocasiões justas e necessárias” (Capítulo XXIII, II).

Martinho Lutero[39] se deparou com essa questão. Eis sua resposta:

> “Se São Paulo afirma que a autoridade é servidora de Deus, não devemos reservá-la apenas para o uso dos pagãos, mas de todos os seres humanos. Servidora de Deus significa exatamente o seguinte: a autoridade é de tal natureza que se pode servir a Deus por meio dela.”

Se Deus chamar um cristão a desempenhar um papel na esfera do Estado, ele pode fazê-lo com uma consciência tranquila, servindo a Deus nessa importante esfera da vida, para a glória do Senhor que o chamou.

15. Todo mundo merece uma segunda chance.

Esse tipo de argumento fundamenta-se muito mais no sentimentalismo desorientado do que em qualquer outra coisa. A ideia é que a pena capital é algo muito duro. Afinal de contas, é justo você perder a vida por cometer apenas um assassinato? A resposta a essa pergunta é clara: é lógico que é justo!

Mas aqueles que pregam a ressocialização dos criminosos insistem nesta tese: “todos merecem uma segunda chance”. O problema é que não é apenas uma “segunda chance”; são inumeráveis as vezes que assassinos recebem uma nova chance e acabam fazendo outras vítimas. Quantas vidas seriam poupadas se a justiça tivesse colocado um fim na vida desses homens? Insistir na ressocialização de indivíduos que claramente são reincidentes é colaborar com criminosos e afrontar a sociedade, devolvendo-lhe indivíduos que deveriam ter sido banidos.

16. A ética de Jesus contraria a pena capital.

Para alguns, a “ética de Jesus” é uma fortaleza inexpugnável, na qual é impossível que a pena de morte penetre. Pensa-se, por exemplo, que a ética de Jesus proíbe o uso da força, a autodefesa e o uso da pena capital por parte do Estado. Os defensores da ética de Jesus estão de mãos dadas com os pacifistas. Um dos textos favoritos é Mateus 5.39, em que se diz: “Eu, porém, vos digo: não resistais ao perverso; mas, a qualquer que te ferir na face direita, volta-lhe também a outra”.

Talvez nenhuma passagem tenha sido tão mal interpretada quanto essa. Não há nenhuma evidência de que haja, aqui, uma proibição contra a autodefesa ou a pena capital. Jesus está falando acerca de um insulto. Jesus parte do pressuposto de que a maioria das pessoas são destras. Para que um destro bata na face direita de um homem, ele precisa bater com o dorso da mão. Nos tempos de Jesus, essa era uma maneira desprezível de insultar alguém. O que Jesus está ensinando, então, é que não devemos aplicar vingança ou retaliação contra um insulto.

Infelizmente, muitos têm pintado um Jesus que não corresponde ao Filho de Deus revelado nas páginas das Escrituras. Muitas vezes, tais caricaturas são usadas para defender agendas esquerdistas, e, para alcançarem esse intento, fabricam seus próprios deuses.

17. A pena de morte é desumana; traz a mensagem de que a vida não é preciosa.

Essa objeção, embora carregada de compaixão, é enganosa. Mais uma vez, o sentimento é dirigido ao assassino, e não às vítimas. Muitas dessas pessoas que são contra a pena capital e pregam que a vida é preciosa são as mesmas que defendem o aborto, revelando sua hipocrisia.

A pena capital mostra que a vida é preciosa. Revela como Deus leva a vida de Suas criaturas a sério. São aqueles que não consideram a vida preciosa que assassinam por qualquer motivo. É contra essas pessoas que Deus ordenou que o governo humano executasse a pena. Porém muitos continuam achando que a execução de um assassino é desumana. Mas e o sangue dos inocentes que o criminoso derramou? Ninguém se importa? Não

merece a mais severa condenação um criminoso que assassina um ser humano?

Conforme bem observou Ron Gleason[40]: “Muitos secularistas, como também alguns cristãos, continuam tentando proteger o assassino, e não a vítima ou a família e os amigos da vítima. Isso não é compaixão; é, sim, um terrível deslocamento do lugar próprio da moral”.

18. Não existe prova de que a pena de morte seja um dissuasor eficiente.

A argumentação aqui é que a ameaça da execução não desestimula o criminoso. Em vez da pena capital, o homem se sentiria mais dissuadido se ficasse preso perpetuamente. Ora, se nem a morte é capaz de dissuadir certos homens, quanto mais uma prisão!

Onde a lei se mostra fraca, os criminosos entram na prisão ameaçando os agentes da lei, jurando vingança contra estes — ou então zombando da justiça e da sociedade, dizendo coisas do tipo: “Podem me prender hoje, mas amanhã estarei nas ruas!”.

A pena capital é um eficiente dissuasor, muito mais do que a prisão, ainda que perpétua. Isso porque existe, em cada um de nós, um instinto de preservação da vida, razão pela qual sentimos pavor diante da morte. A gravidade da pena gera medo, e o medo pode dissuadir as pessoas.

Porém, mesmo que você discorde, ao menos uma pessoa foi dissuadida pela pena capital, a saber, o assassino. Aquele que foi executado foi definitivamente dissuadido. Além do mais, o ponto central pelo qual os assassinos devem ser executados não é a dissuasão (embora esteja presente no conceito da pena capital), mas as determinações de Deus, que exige que as autoridades constituídas executem os assassinos, fazendo assim verdadeira justiça!

Capítulo V

O POSICIONAMENTO DAS CONFISSÕES REFORMADAS

Certo dia, conversando com um irmão sobre pena capital e o debate que há em torno do tema, ele me disse: “Para vocês presbiterianos é fácil; é só mostrar o ensino da Confissão”. O que esse irmão estava lembrando é que a Confissão de Fé de Westminster tem força normativa dentro da Igreja Presbiteriana do Brasil. Cremos que ela é um resumo e uma fiel exposição das doutrinas bíblicas.

Logo no início de nossa Constituição, é declarada a importância e a força desse documento puritano dentro da Igreja Presbiteriana do Brasil:

> “A Igreja Presbiteriana do Brasil é uma federação de igrejas locais, que adota como única regra de fé e prática as Escrituras Sagradas do Velho e Novo Testamentos e como sistema expositivo de doutrina e prática a sua Confissão de Fé e os Catecismos Maior e Breve…” (Capítulo I, Artigo 1º).

Nos seus Princípios de Liturgia, declara-se:

> “Os presbíteros e diáconos assumirão compromisso na reafirmação de sua crença nas Sagradas Escrituras como a Palavra de Deus e na lealdade à Confissão de Fé, aos catecismos e à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil” (Capítulo XII, Artigo 28).

Compromisso semelhante é requerido dos ministros ordenados:

> “O novo ministro, por ocasião da cerimônia de ordenação, reafirmará sua crença nas Escrituras Sagradas como a Palavra de Deus, bem como a sua lealdade à Confissão de Fé, aos

Catecismos e à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil" (Capítulo XIV, Artigo 33).

E ainda, na Constituição:

> "Poderá o Presbitério dispensar o candidato do exame das matérias do curso teológico; não o dispensará nunca do relativo à experiência religiosa, opiniões teológicas e conhecimento dos Símbolos de Fé, exigindo a aceitação integral dos últimos" (Capítulo VII, Seção 4ª, Artigo 119, parágrafo único).

Sendo assim, em tese, como disse meu amigo, "é só mostrar o ensino da Confissão". Mas, na prática, infelizmente as coisas não são desse modo.

Basicamente, existem dois problemas com nossa confessionalidade. O primeiro é a ignorância: diáconos e presbíteros que são ordenados sem ao menos ter lido a Confissão uma única vez na vida, e mesmo assim fazem seus votos de que defenderão a Escritura e a Confissão da igreja.

O segundo problema é a desonestidade: homens que leram a Confissão e que fizeram seus votos no momento da ordenação, mas, depois, posicionam-se aberta ou veladamente contra a mesma Confissão que um dia prometeram defender.

Mas, ainda que homens se "esqueçam" do ensino da Confissão ou tentem atropelar sua doutrina, esta, com muita tranquilidade, posiciona-se sobre o tema da pena capital. Os reformadores e os teólogos puritanos tinham bem claro diante de si o ensino das Escrituras. No capítulo que trata dos magistrados civis, a Confissão de Fé de Westminster declara algumas coisas importantes, que agora passaremos a considerar.

> "Deus, o Senhor supremo e Rei de todo o mundo, para a sua glória e para o bem público, constituiu sobre o povo magistrados civis, a ele sujeitos, e para este fim os armou com o poder da espada para a defesa e incentivo dos bons, bem como para castigo dos malfeitores (Rm 13:1-4; 1Pe 2:13,14)" (Capítulo XXIII, I).

Segundo o ensino da Confissão de Fé de Westminster, Deus é o Senhor e Rei supremo de todo o mundo. Ao iniciar com essa afirmação, a Confissão deseja nos mostrar que, pelo fato de Deus ser o Soberano Governante do Universo, Ele estabeleceu leis e as

deu aos homens, para que tais leis os dirijam. Esse é o mundo criado e sustentado por Deus. Como Criador e Senhor supremo, Ele possui o legítimo direito sobre as Suas criaturas. Ele estabeleceu o governo dos homens, e tal governo está sujeito a Deus. Derivam sua autoridade de Deus. Sendo assim, eles devem agir como representantes de Deus, o Juiz de toda a terra (Gn 18.25).

Deus constituiu o magistrado civil tendo em vista duas coisas importantes. Em primeiro lugar, para Sua própria glória. Deus busca a Sua glória. Deus é zeloso pela Sua glória. Tudo há de louvar ao Senhor Deus. As autoridades não estão isentas de glorificar ao Senhor. Como Paulo ensinou aos romanos, as autoridades são ministros de Deus: prestam um serviço ao Senhor que as constituiu!

Em segundo lugar, além da glória de Deus, os magistrados foram estabelecidos para o bem público. As autoridades devem se empenhar em promover o bem dos seus subordinados. Cada um possui suas responsabilidades bem definidas nessa esfera. Os cidadãos devem obedecer às autoridades, e as autoridades devem promover o bem dos cidadãos. Se os homens se empenham em promover o mal, as autoridades devem buscar o bem, punindo os malfeitores. Para que isso aconteça, o próprio Deus armou as autoridades com o poder da espada. Com ela, as autoridades defendem e encorajam os homens de bem e castigam os malfeitores.

No entanto, alguém pode objetar: a Confissão não mencionou o termo “pena de morte”. De fato — mas tampouco precisava. A mesma Confissão nos ensina o princípio “lógica e claramente deduzido da Escritura” (Capítulo I, VI). É lógico que a Confissão está ensinando que as autoridades constituídas por Deus foram armadas com espada para castigar os malfeitores, e faz parte desse castigo a aplicação da pena capital. Exigir que a Confissão expresse “O Estado deve punir com a morte os assassinos” para, a partir daí, passar a considerar o assunto, é insultar a nossa inteligência e o princípio lógico sustentado nesse ponto pela própria Confissão.

Ou devemos crer que a espada significa a aplicação de uma palmatória nos assassinos? Não! Paulo afirma que aqueles que fazem o mal devem *temer* a autoridade; porque não é sem motivo

que esta traz a espada; pois é ministro de Deus, vingador, para castigar o que pratica o mal (Rm 13.3,4).

O Catecismo Maior de Westminster também nos ensina algo importante. Na pergunta de número 136, o Catecismo indaga: “Quais são os pecados proibidos no sexto mandamento?”.

> Resposta: **“**Os pecados proibidos no sexto mandamento são: tirar a nossa vida ou a de outrem, exceto no caso de justiça pública, guerra legítima ou defesa necessária…”.

O sexto mandamento prescreve: “Não matarás”. O Catecismo, então, mostra-nos que é proibido tirar a nossa própria vida (suicídio) ou a de outrem (homicídio), exceto no caso de justiça pública, guerra legítima ou defesa necessária. Vale dizer, existem exceções em que tirar a vida não consiste em pecado. Uma dessas exceções é o que o Catecismo chama de “justiça pública”, ou seja, o julgamento e a condenação dos criminosos.

É digno de nota o comentário do Catecismo Maior feito por J. Geerhardus Vos[41]. Abordando as questões relacionadas ao sexto mandamento, ele declara:

> “No sexto mandamento, a palavra *matar* é usada com o sentido de “cometer assassinato”. “Não matarás”, é a tradução fiel do texto hebraico. O Catecismo interpreta corretamente o mandamento nesse sentido, não proibindo o matar em si mesmo, mas o tirar injustamente a vida de alguém. Esta é a definição correta do pecado e do crime de matar.”

A **Segunda Confissão Helvética** não é adotada pela Igreja Presbiteriana do Brasil, mas é um importante documento de confissão reformada. Em termos muito enfáticos, soando politicamente incorreta para esta sociedade cuja simpatia é direcionada aos criminosos e não às vítimas, ela declara[42]:

> “…Exerça o seu ofício de magistrado, julgando com justiça. Não faça acepção de pessoas, nem aceite subornos. Proteja as viúvas, os órfãos e os aflitos. Use sua autoridade para punir os criminosos e até bani-los, bem como aos impostores e bárbaros. Pois não é sem motivo que ele traz a espada (Rom 13.4). Portanto, desembainhe a espada de Deus contra todos os malfeitores, sediciosos, ladrões, homicidas, opressores,

blasfemadores, perjuros, e contra todos aqueles a quem Deus lhe ordenou punir e mesmo executar."

A Segunda Confissão Helvética leciona que o ofício de magistrado deve ser exercido com justiça, sem acepção de pessoas. Isso reflete o ensino de Romanos 13.1: "Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores…". A justiça deve ser para todos, mas, como revela Paulo, os magistrados devem proteger os bons e punir os maus; e a Confissão, refletindo essa verdade bíblica, diz primeiramente que as autoridades devem proteger as viúvas, os órfãos e os aflitos, ou seja, os indefesos. Depois, a Confissão mostra a segunda atribuição das autoridades: se a primeira é a defesa dos bons e indefesos, a segunda é a punição dos criminosos.

De acordo com a mesma Confissão, a espada que a autoridade carrega é de Deus. E o próprio Deus, que constituiu a autoridade e lhe concedeu a espada, também ordenou que os criminosos sejam punidos e até mesmo executados!

A Confissão Belga[43], por sua vez, professa o seguinte:

> "Cremos que nosso bom Deus, por causa da perversidade do gênero humano, constituiu reis, governos e autoridades. Ele quer que o mundo seja governado por leis e códigos, para que a indisciplina dos homens seja contida e tudo ocorra entre eles em boa ordem. Para este fim Ele forneceu às autoridades a espada para castigar os maus e proteger os bons (Romanos 13:4)."

A Confissão Belga nos ensina que a lei procede de um Deus que é bom. Sendo Deus bom, Ele deseja que o mundo seja governado por leis justas para que a perversidade e a indisciplina dos homens sejam contidas. Para conseguir esse fim, o próprio Deus forneceu às autoridades a espada para castigar os maus e proteger os bons.

A lei da pena capital não pode ser chamada de injusta, cruel, desumana, atrasada etc., porque procede de um Deus que é bom, santo e justo, que, em Sua sabedoria, deu-nos essa lei para que o mundo não seja dominado pela anarquia e pela perversidade do gênero humano.

A correta aplicação dessa lei promove o bem da sociedade e a glória de Deus. A não aplicação da lei promove o mal e desonra o Sumo Legislador. Deus é glorificado quando o Estado promove o bem e castiga o mal, pois, ao fazê-lo, ele age conforme a vontade de Deus. E deve realizar o que Deus instituiu e firmou até a consumação dos séculos.

Enquanto vivermos neste mundo de pecado, a espada precisa ser desembainhada contra os perversos que não respeitam a vida humana criada à imagem de Deus. Os que continuam a dirigir seus sentimentos de compaixão aos assassinos lutam contra o próprio Deus.

Se os maus escapam da lei da espada, a injustiça cai tão somente sobre as autoridades. Se o Estado não pune exemplarmente os homicidas, a falta é imputada àquele. Mas essa falta não anula a verdade da Escritura: o homicida deve morrer. O homem que tira a vida do seu próximo de modo cruel, intencional, perde o direito de viver. O princípio estabelecido por Deus, o princípio universal e permanente, é este:

> “Quem derramar o sangue do homem, pelo homem se derramará o seu; porque Deus fez o homem segundo a sua imagem” (Gn 9.6).

CONCLUSÃO

Ao chegar ao fim de uma leitura, certamente tiramos nossas conclusões. A minha esperança é que eu tenha esclarecido algumas dúvidas. E, talvez, as maiores dúvidas sejam estas: a pena capital tem amparo na Bíblia? Pode um cristão defender um tema como esse? Será que esse tema não é incompatível com a fé e o amor cristãos? Espero que você tenha encontrado as respostas para essas e outras perguntas.

Contudo, o que enfatizo mais uma vez — e isso não pode ser esquecido ou negligenciado — é que, pela vontade de Deus, a pena capital foi instituída. Sua origem não se encontra na mente perversa do homem, mas na mente santa de Deus. Se o Estado não aplica essa pena contra os homicidas, é falha imputada somente a ele.

Que nossas convicções éticas e morais sejam extraídas da Palavra de Deus. Quando enveredamos nas opiniões dos pseudo-humanitários, dos progressistas e de toda a gente que não busca estabelecer suas convicções éticas nas Escrituras, o que temos é esse amontoado de sujeitos pedindo clemência para os assassinos, enquanto as verdadeiras vítimas da violência são desassistidas.

Como cristãos, precisamos nos posicionar de modo coerente com a Escritura. Não devemos procurar seguir cegamente a maioria, nem buscar ser politicamente corretos, mas, sim, buscar a orientação do Senhor. E, tendo-a encontrado, devemos nos submeter humildemente a ela.

A pena capital é um princípio universal e permanente, por isso ainda vigora em nossos dias. Ela ressalta a importância que Deus dá à vida. Ora, se a lei prescrevia a morte do animal que, agindo por seus instintos, matasse um ser humano (Gn 9.5; Êx 21.28), não pensemos que Seu juízo será mais brando para um homem que

afronta de modo irresponsável e cruel a imagem de Deus gravada em outro homem!

Se você acha errado que o Estado derrame o sangue dos homicidas, tome cuidado para não se encontrar contendendo com Deus mesmo, como alertou Calvino. Não coloque seus sentimentos mal-orientados acima das determinações de Deus. Nós não somos mais justos do que Deus. Não caia na armadilha da "bandidolatria", isto é, na glorificação dos criminosos que a mente esquerdizante pensa serem apenas vítimas do sistema opressor, tentando nos condicionar a ter simpatia por eles, quando, na verdade, devemos ter repulsa contra aqueles que não respeitam a vida.

Finalizo, portanto, com as sábias palavras de Solano Portela [44]:

> "Muitas vezes os homens querem melhorar o que Deus estabeleceu. Querem demonstrar mais justiça do que Deus demonstra. Querem retratar mais amor e sentimentos do que o amor perfeito de Deus revela. Querem ser mais bondosos e gentis do que a ocasião requer. No cômputo final, tornam-se injustos e punem quando não deviam punir, protegem assassinos, que continuarão a ceifar vidas, abrigam um sistema falido e corrupto que coloca nas ruas com extrema facilidade os que já não deveriam ter lugar na sociedade. Profanam o nome e a justiça divina, refletem o que está escrito em Ez 13.19: "Vós me profanastes entre o meu povo, por punhados de cevada, e por pedaços de pão, para matardes as almas que não haviam de morrer, e preservardes com vida as almas que não haviam de viver, mentindo assim ao meu povo que escuta mentiras."
>
> Que Deus nos abençoe e abra os olhos de nossas autoridades!

BIBLIOGRAFIA

Bíblia de Estudo MacArthur. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2010.

CALVINO, João. *A instituição da religião cristã*. São Paulo, SP: Fundação Editora da Unesp, 2009.

CALVINO, João. *Romanos*. 2ª ed. São Paulo, SP: Edições Parakletos, 2001.

CATECISMO Maior de Westminster = WESTMINSTER Larger Catechism. 1647. Disponível em: <http://www.monergismo.com/textos/catecismos/catecismomaior_westminster.htm>.

CHAMPLIN, Russell Norman. *Enciclopédia de Bíblia, Teologia e Filosofia*. 7ª ed. São Paulo, SP: Editora Hagnos, 2004.

CONFISSÃO Belga = BELGIC Confession. 1561. Disponível em: <http://www.monergismo.com/textos/credos/confissao_belga.htm>.

CONFISSÃO de Fé de Westminster = WESTMINSTER Confession of Faith. 1647. Disponível em: <https://iprbsp.com/confessionalidade/confissao-de-fe-de-westminster/>.

GLEASON, Ron. *Vida por vida: a pena de morte no banco dos réus*. Brasília, DF: Editora Monergismo, 2014.

HODGE, Charles. *Teologia sistemática*. São Paulo, SP: Editora Hagnos, 2001.

HORN, Leonard T. Van. *Estudos no Breve Catecismo de Westminster*. 4ª ed. São Paulo, SP: Editora Os Puritanos, 2015.

KEENER, Craig S. *Comentário bíblico Atos: Novo Testamento*. Belo Horizonte, MG: Editora Atos, 2004.

LUTERO, Martinho. *Da autoridade secular*. São Leopoldo, RS: Editora Sinodal; Porto Alegre, RS: Editora Concórdia, 2017.

LUTERO, Martinho. *Da autoridade temporal e em que medida se deve obedecer a ela.* São Paulo, SP: Editora Escala, 2007.

Manual Presbiteriano. 13ª ed. São Paulo, SP: Cultura Cristã, 1997.

MURRAY, John. *Romanos: comentário bíblico*. São José dos Campos, SP: Editora Fiel, 2003.

PORTELA, Solano. *A pena capital e a lei de Deus*. São Paulo, SP: Editora Os Puritanos, 2000.

SEGUNDA Confissão Helvética = CONFESSIO Helvetica Posterior. 1564. Disponível em: <http://www.monergismo.com/textos/credos/seg-confissao-helvetica.pdf>.

SILVA, Emílio. *Pena de morte já*. Rio de Janeiro, RJ: Revista Continente Editorial, 1986.

VOS, Johannes Geerhardus. *Catecismo Maior de Westminster comentado*. São Paulo, SP: Editora Os Puritanos, 2007.

---

[1] Disponível em: <https://anistia.org.br/noticias/pena-de-morte-em-2016-o-maior-numero-de-execucoes-registradas-dos-ultimos-25-anos/>.

[2] CALVINO, João. *A instituição da religião cristã.* São Paulo, SP: Fundação Editora da Unesp, 2009, p. 884.

[3] SILVA, Emílio. *Pena de morte já*. Rio de Janeiro, RJ: Revista Continente Editorial, 1986, p. 27.

[4] GLEASON, Ron. *Vida por vida: a pena de morte no banco dos réus.* Brasília, DF: Editora Monergismo, 2014, p. 117.

[5] SILVA, op. cit., p. 41.

[6] CHAMPLIN, Russell Norman. *Enciclopédia de Bíblia, Teologia e Filosofia*. 7ª ed. São Paulo, SP: Editora Hagnos, 2004, p. 506.

[7] *Bíblia de Estudo MacArthur.* Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2010, p. 1518.

[8] PORTELA, Solano. *A pena capital e a lei de Deus.* São Paulo, SP: Editora Os Puritanos, 2000, p. 37.

[9] CALVINO, João. *Romanos*. 2ª ed. São Paulo, SP: Edições Parakletos, 2001, p. 463.

[10] KEENER, Craig S. *Comentário bíblico Atos: Novo Testamento*. Belo Horizonte, MG: Editora Atos, 2004, p. 459.

[11] HODGE, Charles. *Teologia sistemática*. São Paulo, SP: Editora Hagnos, 2001, p. 1292.

[12] CALVINO, 2009, p. 884.

[13] Ibidem, p. 885.

[14] Ibidem, p. 885.

[15] Idem, p. 464.

[16] LUTERO, Martinho. *Da autoridade temporal e em que medida se deve obedecer a ela.* São Paulo, SP: Editora Escala, 2007, pp. 77-78.

[17] HODGE, 2001, p. 1291.

[18] Ibidem, p. 1291.

[19] GLEASON, 2014, p. 51.

[20] VOS, Johannes Geerhardus. Catecismo Maior de Westminster comentado. São Paulo, SP: Editora Os Puritanos, 2007, pp. 424-425.

[21] Disponível em: <https://contrapenademorte.wordpress.com/sobre-a-pena-de-morte/>.

[22] VOS, 2007, p. 424.

[23] LUTERO, 2007, p. 77.

[24] Ibidem, pp. 78-79.

[25] *Bíblia de Estudo MacArthur*, 2010, p. 1425.

[26] SILVA, 1986, p. 14.

[27] GLEASON, 2014, p. 156.

[28] HORN, Leonard T. Van. *Estudos no Breve Catecismo de Westminster.* 4ª ed. São Paulo, SP: Editora Os Puritanos, 2015, p. 130.

[29] GLEASON, 2014, p. 79.

[30] Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=25248>.

[31] GLEASON, 2014, p. 57.

[32] PORTELA, 2000, p.12.

[33] VOS, 2007, p. 425.

[34] PORTELA, 2000, p. 38.

[35] Ibidem, p. 36.

[36] SILVA, 1986, p. 56.

[37] Idem, p. 56.

[38] MURRAY, John. *Romanos: comentário bíblico.* São José dos Campos, SP: Editora Fiel, 2003, p. 510.

[39] LUTERO, Martinho. *Da autoridade secular.* São Leopoldo, RS: Editora Sinodal; Porto Alegre, RS: Editora Concórdia, 2017, p. 36.

[40] GLEASON, 2014, p. 120.

[41] VOS, 2007, pp. 417-418.

[42] SEGUNDA Confissão Helvética = CONFESSIO Helvetica Posterior. 1564. Disponível em: <http://www.monergismo.com/textos/credos/seg-confissao-helvetica.pdf>, Capítulo 30.

[43] CONFISSÃO Belga = BELGIC Confession. 1561. Disponível em: <http://www.monergismo.com/textos/credos/confissao_belga.htm>, Artigo 36.

[44] PORTELA, 2000, pp. 45-46.